



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CASA CORONEL SALUSTIANO LEITE

PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Data do Recebimento: 27/07/26

Data da Análise: 27/07/26

Resultado da Análise:

☒ APROVADO - Documentação em conformidade com a legislação

☐ APROVADO COM RESSALVAS - Conforme observações abaixo

☐ INDEFERIDO - Conforme motivos abaixo

☐ PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO - Prazo de 05 dias úteis para correção (Art. 13, § 2º)

Observações/Motivos:

Valor Aprovado para Reembolso: R\$ 2.000,00

Valor Glosado: R\$ _____

Motivo da Glosa (se aplicável):



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO
Casa Coronel Salustiano Leite



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CASA CORONEL SALUSTIANO LEITE

(Assinatura do Presidente da Comissão)

Antônio P. Vitor

(Assinatura do Membro 1)

Susinho Soares de Oliveira e Silva

(Assinatura do Membro 2)

Matheus Alves Viegas



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO
Casa Coronel Salustiano Leite



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CASA CORONEL SALUSTIANO LEITE
CHECKLIST DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Processo nº: 003/2026/VIAP

Vereador (a): JUSSIÊ LOPES DE LACERDA

Analista: CRISTIANO PEREIRA VALÕES Data:

ITEM DE VERIFICAÇÃO	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÕES
1. ASPECTOS FORMAIS				
1.1. Processo protocolado entre os dias 20 e 25 (ou até dia 10 em dezembro)?	☒	☐	☐	
1.2. Anexo I (Requerimento) preenchido e assinado?	☒	☐	☐	
1.3. Anexo II (Prestação de Contas) preenchido e assinado?	☒	☐	☐	
1.4. Os documentos fiscais são originais (1ª via)?	☒	☐	☐	
1.5. Os documentos estão livres de rasuras, emendas ou acréscimos?	☒	☐	☐	
1.6. Os documentos contêm data de emissão e discriminação clara do serviço/produto?	☒	☐	☐	
1.7. Foi apresentado comprovante de pagamento para cada despesa?	☒	☐	☐	
2. CONFORMIDADE DAS DESPESAS				
2.1. O valor total solicitado excede R\$ 2.000,00?	☐	☒	☐	
2.2. A despesa está prevista no rol do Art. 4º da Lei 856/2026?	☒	☐	☐	
2.3. A despesa se enquadra em alguma vedação do Art. 5º (despesa pessoal, eleitoral, etc.)?	☐	☒	☐	
2.4. Despesa com combustível/lubrificantes	☐	☒	☐	



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO
Casa Coronel Salustiano Leite



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CASA CORONEL SALUSTIANO LEITE

excede 50% da VIAP (R\$ 1.000,00)?				
2.5. Para serviços intelectuais, foi apresentado o Relatório Mensal de Atividades?	(X)	()	()	
3. VERIFICAÇÃO DE FORNECEDORES				
3.1. O fornecedor é servidor/empregado da administração pública municipal?	()	(X)	()	
3.2. O fornecedor é cônjuge, companheiro ou parente até 3º grau do Vereador?	()	(X)	()	
3.3. O fornecedor é empresa da qual o Vereador (ou familiar vedado) é sócio/diretor?	()	(X)	()	
3.4. O CNPJ/CPF do fornecedor está ativo e regular?	(X)	()	()	
4. ANÁLISE DE VALORES				
4.1. O valor da despesa é compatível com os preços de mercado?	(X)	()	()	
CONCLUSÃO DA ANÁLISE PRELIMINAR				
(X) Conforme - Recomenda-se a aprovação.				
() Não Conforme - Recomenda-se a glosa (total/parcial) ou diligência.				
() Necessita Diligência - Propor notificação ao Vereador para esclarecimentos.				

ASSINATURA DO ANALISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO
Casa Coronel Salustiano Leite



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CASA CORONEL SALUSTIANO LEITE

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DA VIAP

REQUERIMENTO DE REEMBOLSO - VERBA INDENIZATÓRIA DO
EXERCÍCIO PARLAMENTAR (VIAP)

Mês de Referência: JULHO

Vereador(a): JUSSIE LOPES DE LACERDA

Partido: SOLIDARIEDADE

À Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de
Conceição

Senhor(a) Presidente e membros da Comissão de Controle
Interno,

Eu, JUSSIE LOPES DE LACERDA, Vereador(a) eleito(a) para a
atual legislatura, no uso de minhas atribuições legais e
regimentais, venho requerer o reembolso de despesas
realizadas com a Verba Indenizatória do Exercício
Parlamentar (VIAP), referente ao mês de JULHO, conforme Lei
Municipal nº 856/2026.

1. DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 0913X

Conta: 12153-3

Tipo de conta: (X) Corrente () Poupança

CPF do titular: 660.156.774-49



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO
Casa Coronel Salustiano Leite



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CASA CORONEL SALUSTIANO LEITE

2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que:

- As despesas apresentadas foram efetivamente realizadas no exercício do mandato parlamentar;
- Os documentos apresentados são autênticos, idôneos e estão em conformidade com a legislação vigente;
- As despesas estão enquadradas nas despesas indenizáveis previstas no Art. 4º da Lei Municipal nº 856/2026;
- Não possuo vínculo com os fornecedores que configure as vedações do Art. 5º da referida Lei;
- Os valores solicitados não excedem o limite mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES (quando aplicável):

(X) Anexo relatório mensal descritivo de atividades (obrigatório para serviços de publicidade, consultoria, informática, assessoramento jurídico e contábil, trabalhos técnicos e pesquisas socioeconômicas - Art. 7º, § 4º da Lei Municipal nº 856/2026)

4. DOCUMENTOS ANEXOS:

Relação dos documentos comprobatórios anexos:

Nº	Data	Fornecedor	CNPJ/CPF	Descrição	Valor (R\$)
1	21/07/2026	DANTAS ADVOCACIA	660.673.324-34	ASSESSORIA JURIDICA	1.000,00
2	21/07/2026	POSTO DE COMBUSTIVEL MANIÇOBA LTDA	17.704.410/0001-16	COMBUSTIVEL	700,00
3	25/07/2026	POSTO DE COMBUSTIVEL MANIÇOBA LTDA	17.704.410/0001-16	COMBUSTIVEL	300,00
4					
5					



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO
Casa Coronel Salustiano Leite



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CASA CORONEL SALUSTIANO LEITE

TOTAL SOLICITADO: R\$ 2.000,00

Nestes termos, pede deferimento.

Conceição - PB, 25 de JULHO de 2026.

(Assinatura do Vereador)

Nome: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO
Casa Coronel Salustiano Leite



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CASA CORONEL SALUSTIANO LEITE
ANEXO II

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS - VERBA INDENIZATÓRIA DO EXERCÍCIO
PARLAMENTAR (VIAP)

Mês de Competência: JULHO

Vereador(a): JUSSIE LOPES DE LACERDA

Partido: SOLIDARIEDADE

RELATÓRIO DETALHADO DE GASTOS REALIZADOS

Conforme Art. 16 da Lei Municipal nº 856/2026, apresento a prestação de contas detalhada dos gastos realizados com a VIAP:

Nº	Nome do Fornecedor	CNPJ/CPF do Fornecedor	Data da Emissão do Documento Fiscal	Descrição do Produto/Serviço	Valor do Gasto (R\$)
1	DANTAS ADVOCACIA	660.673.324-34	21/07/2026	ASSESSORIA JURIDICA	1.000,00
2	POSTO DE COMBUSTIVEL MANIÇOBA LTDA	17.704.410/0001-16	21/07/2026	COMBUSTIVEL	700,00
3	POSTO DE COMBUSTIVEL MANIÇOBA LTDA	17.704.410/0001-16	25/07/2026	COMBUSTIVEL	300,00
4					
5					
6					



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO
Casa Coronel Salustiano Leite



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CASA CORONEL SALUSTIANO LEITE

Nº	Nome do Fornecedor	CNPJ/CPF do Fornecedor	Data da Emissão do Documento Fiscal	Descrição do Produto/Serviço	Valor do Gasto (R\$)
7					
8					

TOTAL GERAL: R\$ 2.000,00

DECLARAÇÃO DO VEREADOR

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que os gastos realizados estão em conformidade com a Lei Municipal nº 856/2026, sendo exclusivamente vinculados ao exercício do mandato parlamentar.

Conceição - PB, 25 de JULHO de 2026.

(Assinatura do Vereador)

Nome: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO
Casa Coronel Salustiano Leite

RECEBEMOS DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS MANICÓBA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL DEBIDA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 700,00	Nº 000.000.030 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO JUSSIE LOPES DE LACERDA	

POSTO DE COMBUSTÍVEIS MANICÓBA LTDA  RUDÓVIA PB 404, 00 KM 02 ZONA RURAL CONCEIAO PB CEP: 58970000 TELEFONE: 3395251065	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída	 CHAVE DE ACESSO 2526 0717 7044 1000 0116 5500 2000 0000 3012 9905 4730
	N° 000.000.030 SÉRIE: 2 FOLHA: 1 de 1	Consulte a autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Defesa do Consumidor
	NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE D	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162111118	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 17.704.410/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL JUSSIE LOPES DE LACERDA		CNPJ/CPF 660.156.774-49	DATA DA EMISSÃO 21/07/2026
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA, 0	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58970-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/07/2026
MUNICÍPIO CONCEIAO	POSS. FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 09:33:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 700,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
000003	GASOLINA C COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022; IPI 100,2860 (em litro); Aliq. R\$ 1,2300; Vlt. ICMS mono ref. R\$ 122,35	27101259	40 61	5929	L	100,286	6,98	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cupons Referenciados Série: 2 Cupons: 001579 Observações destinadas ao Fisco: PLACA RCM 5330 1413,1579,1571 Forma de pagamento: Boleto Bancario	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

POSTO MANICOBA

POSTO DE COMBUSTIVEIS MANICOBA LTDA
- CNPJ: 17.704.410/0001-16

RODOVIA PB 404, 00, ZONA RURAL,
CONCEICAO, PB, IE:162111118 - Fone:
(83) 9925-1065

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	
QTDE	UN VL UNIT	VL TOTAL
000003	GASOLINA C COMUM B106 Bc03 Tq02 EI2053617,19 EF2053645,84	
28 653	L 6,98	200,00
QTD TOTAL DE ITENS		1
VALOR TOTAL R\$		200,00
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Dinheiro		200,00
Troco R\$		0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.sefaz.pb.gov.br/nfce/consulta

2526 0717 7044 1000 0116 6500 2000 0015 7111 5660 4997

CONSUMIDOR CPF: 660.156.774-49 - JUSSIE LOPE
S DE LACERDA - RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA, 0
- CENTRO - CONCEICAO - PB

NFC-e n 000001571 Serie:2 18/07/2026 10:04:31

Protocolo de Autorização: 225260285887152

Data da autorização: 18/07/2026 10:04:31



Val. Aprox. Trib. Fonte IBPT
Fed: 0,00 (0,0%) Est: 0,00 (0,0%)

JUSSIE LOPES DE LACERDA

CPF/CNPJ: 660.156.774-49

Op: 001 PADRAO Vd: 001 PADRAO

Frete: 001 PADRAO

Obrigado e volte sempre!

ACS PDV versao 6.3287.6.436

visite www.acssoft.com.br

tributos totais incidentes (lei Federal 12.741/12): R\$ 0 00

POSTO MANICORA
POSTO DE COMBUSTIVEIS MANICORA LTDA
- CNPJ: 17.704.410/0001-16
RODOVIA PB 404, 00, ZONA RURAL,
CONCEICAO, PB, IE:162111118 - Fone:
(83) 9925-1065
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	UN	VL UNIT	VL TOTAL
QTDE				
000003	GASOLINA C COMUM B105 Bc03 Tq02			
	E12650716,04 EF2650759,02			
42,98	L	6,98		300,00
QTD TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				300,00
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$		
Dinheiro		300,00		
Troco R\$		0,00		

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.sefaz.pb.gov.br/nfce/consulta

2526 0717 7044 1000 0116 6500 2000 0015 7911 5740 2474

CONSUMIDOR CPF: 660.156.774-49 - JUSSIE LOPE
S DE LACERDA - RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA, 0
- CENTRO - CONCEICAO - PB

NFC-e n 000001579 Serie:2 18/07/2026 15:25:07

Protocolo de Autorizacao: 225260286568765

Data de autorizacao: 18/07/2026 15:25:08



Val. Aprox. Trib. Fonte IBPT
Fed: 0,00 (0,0%) Est: 0,00 (0,0%)
JUSSIE LOPES DE LACERDA
CPF/CNPJ: 660.156.774-49
Op: 001 PADRAO Vd: 001 PADRAO
Frent: 001 PADRAO
Obrigado e volte sempre!
ACS PDV versao 6.3287.6.436
visite www.acssoft.com.br

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 0,00

POSTO MANICORA
POSTO DE COMBUSTIVEIS MANICORA LTDA
- CNPJ: 17.704.410/0001-16
RODOVIA PB 404, 00, ZONA RURAL,
CONCEICAO, PB, IE:162111118 - Fone:
(83) 9925-1065
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	UN	VL UNIT	VL TOTAL
QTDE				
000003	GASOLINA C COMUM B105 Bc03 Tq02			
	E12050883,42 EF2050912,08			
28,55	L	6,98		200,00
QTD TOTAL DE ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				200,00
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$		
Dinheiro		200,00		
Troco R\$		0,00		

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.sefaz.pb.gov.br/nfce/consulta

2526 0717 7044 1000 0116 6500 2000 0014 1311 4085 4779

CONSUMIDOR CPF: 660.156.774-49 - JUSSIE LOPE
S DE LACERDA - RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA, 0
- CENTRO - CONCEICAO - PB

NFC-e n 000001413 Serie:2 14/07/2026 12:43:41

Protocolo de Autorizacao: 225260280251910

Data de autorizacao: 14/07/2026 12:43:41



Val. Aprox. Trib. Fonte IBPT
Fed: 0,00 (0,0%) Est: 0,00 (0,0%)
JUSSIE LOPES DE LACERDA
CPF/CNPJ: 660.156.774-49
Op: 001 PADRAO Vd: 001 PADRAO
Frent: 001 PADRAO
Obrigado e volte sempre!
ACS PDV versao 6.3287.6.436
visite www.acssoft.com.br

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 0,00

RECEBEMOS DE POSTO DE COMBUSTÍVEIS MANICORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL EMANADA AQUI, ASSINADA POR:	VALOR TOTAL R\$ 300,00	Nº e SÉRIE: 000.000.038 SÉRIE: 2
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO RUISE LOPES DE LACERDA

 POSTO DE COMBUSTÍVEIS MANICORA LTDA RODOVIA PR 401, 80 KM 01 ZONA RURAL CONCEICAO PR CEP: 89700-000 TELEFONE: 8399231868	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.038 SÉRIE: 2 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2526 0717 7044 0000 0116 5500 3000 0000 3013 7980 2664 Inscreva-se automaticamente no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz do seu Estado
	NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE D INSCRIÇÃO ESTADUAL 162111118 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA CNPJ 17.704.410/0001-16	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL JUSSIE LOPES DE LACERDA		CNPJ/CPF 660.156.774-49	DATA DA EMISSÃO 25/07/2026
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA, 0	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58970-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 25/07/2026
MUNICÍPIO CONCEICAO	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 08:43:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 300,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 300,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CROP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
000003	GASOLINA C.COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022; BC 42.9800 (em litros); Aliq: R\$ 1,2200; Vlr.ICMS mono rst: R\$ 52,44	27101259	0 61	5929	L	42,98	6,98	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cupons Referenciados Série:2 Cupons:001325 Observações destinadas ao Fisco: Forma de pagamento: Boletão Bancário	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Dantas Advocacia
& Consultoria Jurídica

RECIBO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

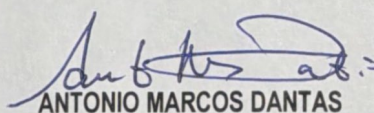
R\$ 1.000,00

Recebi de **JUSSIE LOPES DE LACERDA**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 660.156.774-49, a importância de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, referente ao pagamento dos honorários advocatícios do mês de **julho de 2026**, conforme previsto no Contrato de Honorários Advocatícios firmado entre as partes.

O pagamento refere-se à prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica parlamentar, nos termos da cláusula 2.1 do referido contrato.

Para maior clareza, dou plena e geral quitação quanto ao valor acima mencionado.

Conceição/PB, 21 de julho de 2026.



ANTONIO MARCOS DANTAS

OAB/PB nº 30.320

Contratado/Recebedor

📍 Rua Antônio Gonzaga, nº 30, Conceição – Estado da Paraíba – Cep 68.970-000

✉ E-mail: dantasadvocacia@gmail.com

📞 (83) 89644-3727



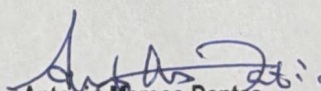
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Eu, **ANTONIO MARCOS DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 660.673.324-34 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba – OAB/PB nº 30.320, Declaro, para os devidos fins, que prestei serviços advocatícios ao Senhor **JUSSIÊ LOPES DE LACERDA**, parlamentar mirim, que compreenderam a orientação jurídica verbal, acompanhamento em diligências externas, suporte em demandas jurídicas diversas e assistência técnica e consultiva em questões jurídicas submetidas à apreciação, durante o mês de julho de 2026.

Declaro, ainda, que os serviços foram executados de forma regular e satisfatória, dentro das atribuições inerentes ao exercício da advocacia.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Conceição/PB, 21 de julho de 2026


Antonio Marcos Dantas

Advogado – OAB nº 30.320

**Prefeitura Municipal de Conceição**

CNPJ 08.943.227/0001-82

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV WILSON L. BRAGA, SN

58.970-000 8334531069

Centro - Conceição - PB

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA - NFA**

Nº Da Nota	Data e Hora de Emissão	Cód. de Verificação
1217	22/07/2016 09:27:14	NAAACAJB

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ANTONIO MARCOS DANTAS

Endereço JOÃO PESSOA

Bairro CENTRO

CPF/CNPJ 660.673.324-34

Atividade PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Tipo de Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CBO -

PIS/PASEP/CNIT

Nº S/N

Cep 58.970-000

UF PB

Insc.Municipal 50/2013

Cidade CONCEIÇÃO

Inscrição Estadual

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome JUSSIÉ LOPES DE LACERDA

Endereço RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA

Bairro CENTRO

CPF/CNPJ 660.156.774-49

Nº s/n

Cep 58.970-000

UF PB

Insc.Municipal

Cidade CONCEIÇÃO

Inscrição Estadual

N.º	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	REFERENTE A SERVIÇOS DE ADVOCACIA.	1.000,00	1.000,00
TOTAL DA NOTA					1.000,00
DESCONTOS NA FONTE				ALÍQUOTA	VALOR DO DESCONTO
ISS				5,00%	50,00
1ª VIA - Pagador do Imposto				TOTAL	50,00
2ª VIA - Outra parte envolvida					
3ª VIA - Tesouraria					

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO**LÍQUIDO****1.000,00**

FRANCISCO BRUNO SOARES PEREIRA

Mat.: